



Nota Técnica COES MINAS COVID-19 Nº41 – 22/05/2020

ORIENTAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE CASOS DE COVID-19 DIRIGIDAS ÀS INSTITUIÇÕES E SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL

Observação inicial: A pandemia por COVID-19 é uma situação emergente e em rápida evolução, o Centro de Operações de Emergência em Saúde e o Centro Mineiro de Controle de Doenças e Pesquisa de Vigilância em Saúde (CMC) continuará fornecendo informações atualizadas à medida que estiverem disponíveis. As orientações podem mudar de acordo com novas condutas recomendadas pelo Ministério da Saúde, Órgãos Internacionais e avanços científicos.

Frente ao cenário da pandemia da COVID-19, orienta-se medidas de prevenção e controle nas instituições de acolhimento tais como: abrigos coletivos, casas lares, casas de passagem, albergues, comunidades terapêuticas, e estabelecimentos análogos, visando a disseminação do SARS-CoV-2.

1. COMPORTAMENTO PESSOAL

As boas práticas de prevenção devem ser seguidas pelos funcionários, moradores, prestadores de serviços e visitantes, etc.

- Orientar a adoção da etiqueta da tosse e a higiene respiratória:
 - Se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel.
 - Utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos).
 - Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
 - Realizar a higiene das mãos após tossir ou espirrar com água e sabonete ou preparação alcoólica, por pelo menos 20 segundos.
- Orientar as pessoas a não se cumprimentarem com aproximação física (como beijos, abraços e apertos de mão), explicitando o motivo de tais orientações e a importância desta prática no atual momento.
- Usar máscara de tecido nos ambientes de circulação geral.
- Todos devem estar cientes dessas medidas por meio de cartazes que devem estar afixados nos estabelecimentos.

2. EM RELAÇÃO À ORGANIZAÇÃO E CUIDADOS DENTRO DA INSTITUIÇÃO

- Treinar os colaboradores de todos os setores sobre o SARS-CoV-2 (COVID-19),



origem, sintomas, prevenção e transmissão.

- Providenciar cartazes informativos/ilustrativos sobre as medidas preventivas de contágio da COVID-19 e higienização das mãos nas áreas de circulação do estabelecimento.
- Todas as atividades de limpeza e desinfecção de superfícies e ambientes devem estar descritas em Protocolo Operacional Padrão (POP) e seguidas por todos os funcionários, previamente treinados para sua execução.
- Realizar a limpeza de todos os ambientes (áreas comuns, dormitórios e outros) com solução desinfetante regularmente, utilizando-se produtos à base de cloro, como o hipoclorito de sódio a 1%, álcool líquido a 70% ou outro desinfetante de uso geral, desde que seja regularizado junto à ANVISA.
- Realizar a higienização frequente das maçanetas, torneiras, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, botões de elevadores, telefones e todas as superfícies metálicas constantemente com solução alcoólica líquida a 70%.
- No caso de acolhimento de criança, deve-se lavar regularmente os brinquedos com água e sabão ou friccionar álcool 70%. Os brinquedos deverão ser preferencialmente de material lavável e atóxico (plástico, borracha, acrílico, metal). Objetos de madeira deverão ser recobertos, pintados com tintas esmaltadas, laváveis. Brinquedos de tecido não são recomendados, exceto para uso exclusivo da criança.
- Preferir, que a criança utilize seu próprio brinquedo, mediante a pandemia do COVID-19.
- Quando possível, manter abertas as portas de áreas com maior circulação, de modo a evitar o uso das maçanetas, desde que isso não comprometa a segurança ou privacidade.
- Cuidar também da saúde mental dos moradores. A comunicação pessoal afetuosa pode aliviar a ansiedade.
- Usar termômetros, preferencialmente, do tipo “infravermelho”, que medem a temperatura à distância, ou, no caso de termômetros tradicionais, o ideal é que sejam de uso exclusivo de cada usuário. Quando isso não for possível, deve-se realizar sua higienização imediatamente após cada uso, friccionando álcool 70%.
- Prover condições para higiene das mãos com água e sabonete líquido: lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual.
- Disseminar informações atualizadas em saúde de forma permanente aos acolhidos e profissionais da instituição, utilizando linguagem simples e de fácil entendimento. Quanto às crianças de tenra idade abrigadas, sugere-se estabelecer uma



comunicação lúdica, ensinando de uma forma leve os hábitos de higiene, sobretudo com relação à higiene das mãos.

- Colocar dispensadores com álcool em gel a 70% em locais de fácil acesso à equipe e aos acolhidos para que façam uso sempre que necessário, em especial na entrada da unidade e próximo aos banheiros e dormitórios.

ATENÇÃO

Nas instituições acolhedoras de crianças, é de suma importância cuidados para se evitar acidentes com relação às preparações alcoólicas (por exemplo, ingestão ou queimaduras); nesse sentido, conforme orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), deve-se privilegiar como estratégia para essa faixa etária a disponibilização ampla de pontos de água e sabonete líquido (fixados na parede ou na pia).

- Evitar o compartilhamento de objetos de uso pessoal dos acolhidos (como escovas, celulares, óculos, maquiagem, dentre outros), assim como talheres, pratos e copos.
- Utilizar talheres, pratos e copos descartáveis ou identificados com o nome do acolhido.
- Utilizar detergentes próprios para higienizar roupas e louças.
- Manter os ambientes bem ventilados e arejados, mantendo-se as janelas abertas sempre que possível.
- Manter distância mínima de 1 metro entre camas ou cadeiras
- Em relação aos espaços utilizados para alimentação, deve-se evitar o uso concomitante de refeitórios ou mesas por grande número de pessoas (sugerimos ampliar os horários das refeições de modo a se propiciar um escalonamento das pessoas), mantendo a distância mínima de 1 metro entre as pessoas e evitar refeições tipo *buffet* (que facilitam a disseminação do vírus).
- A entrega de mantimentos, produtos farmacêuticos e de higiene, dentre outros deve ser realizada na entrada de serviço. Caso a instituição não possua entrada de serviço, deve ser definido horário para receber as mercadorias, que não coincida com o horário de fluxo de pessoas. Também deve ser designada uma ou mais pessoas para o recebimento das entregas.
- No caso de refeitórios e cozinhas dentro das instituições de acolhimento, deve-se realizar a higienização da bancada de distribuição, com água e detergente e saneante a base de cloro, antes de receber os alimentos e após consumo. Além disso, é obrigatório a adoção de boas práticas na manipulação e preparo dos alimentos.



3. EM RELAÇÃO AOS ACOLHIDOS EM GERAL E ESPAÇOS CORRESPONDENTES

- Solicitar ao acolhido que ao chegar no estabelecimento que se dirija ao lavabo ou toailete mais próximo para higienizar as mãos com água e sabão, preferencialmente, ou solicitar que o mesmo utilize o álcool gel a 70% disponibilizado na recepção.
- Manter registro dos dados do acolhido, com anotações relevantes, desde a sua entrada até a sua saída da instituição de acolhimento.
- No momento da triagem, a equipe deve receber o acolhido em local ventilado, higienizado, evitando o contato físico e manter suas mãos sempre limpas. Deve-se incluir perguntas sobre sintomas de tosse, febre e/ou dificuldade para respirar e o convívio com pessoas que apresentaram tais ocorrências ou infectadas pelo Coronavírus. Caso tenham sido encaminhados por outras instituições ou órgãos públicos (Assistência Social, Ministério Público, dentre outros), checar e arquivar a ficha de encaminhamento junto ao protocolo da própria instituição. Se necessário, coletar informações adicionais.
- Os novos acolhimentos e os acolhidos que necessitarem sair da instituição deverão observar o período de isolamento social de, no mínimo, 14 (catorze) dias, dentro da instituição.
- Monitorar diariamente os acolhidos quanto à febre, sintomas respiratórios e outros sinais e sintomas da COVID-19, usando termômetro limpo e desinfetado, conforme recomendado acima.
- Avaliar os sintomas da COVID-19 no momento da admissão ou retorno do acolhido ao estabelecimento, implementando as práticas de prevenção de infecções apropriadas para os acolhidos que chegarem sintomáticos, conforme descrito no item 4, desse documento.
- Orientar e estimular os acolhidos a realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool gel a 70%, frequentemente.
- Auxiliar os acolhidos que não conseguem higienizar suas mãos.
- Prover lenço descartável para higiene nasal dos acolhidos.
- Prover lixeira com acionamento por pedal para o descarte de lenços utilizados.
- Reduzir o tempo dos acolhidos nas áreas comuns da instituição para evitar aglomerações, garantindo a distância mínima de 2 metros entre eles.
- Adiar todas as atividades comunitárias (reunião, comemorações, oficinas, etc).
- É recomendado o menor contato possível com idosos acolhidos, pessoas com doenças crônicas ou imunodeprimidos, uma vez que são grupos mais vulneráveis a complicações da COVID-19.



- Eliminar ou restringir o uso de itens de uso coletivo como controle de televisão, canetas, telefones, celulares, fone de ouvido etc.
- Higienizar celulares, *tablets* e equipamentos eletrônicos com álcool gel a 70%.
- Orientar os acolhidos que ao utilizarem celulares, devem ser desinfetados friccionando com álcool 70%.
- Não guardar travesseiros e cobertores dos acolhidos juntos com os demais, devendo mantê-los sobre as próprias camas ou em armário individual.

4. EM RELAÇÃO AOS ACOLHIDOS COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19 E ESPAÇOS CORRESPONDENTES

- No caso de suspeita de contaminação de COVID-19 em algum acolhido, é importante separá-lo dos demais, colocar máscara cirúrgica no acolhido e comunicar imediatamente às autoridades de saúde, para orientação sobre testagem, cuidados específicos e manejo do caso.
- Os casos leves devem permanecer em isolamento domiciliar/institucional, casos moderados (com febre e tosse) procurar uma unidade de saúde e os casos mais graves (como no caso de falta de ar) devem ser encaminhados à emergência do hospital mais próximo o mais rapidamente possível. Notificar o caso.
- Os acolhidos com sintomas de infecção respiratória devem utilizar máscaras cirúrgicas sempre que estiverem fora dessas áreas.
- Manter os acolhidos com febre ou sintomas respiratórios agudos em seus dormitórios. Caso precisem sair deste ambiente para procedimentos médicos ou outras atividades, devem ser orientados a sempre utilizar uma máscara cirúrgica.
- Articular com a rede de saúde local sobre a coleta e o transporte oportunos e adequados das amostras biológicas para a realização dos testes diagnósticos, quando houver suspeita de contaminação, bem como o retorno dos resultados laboratoriais à instituição acolhedora para a tomada de medidas cabíveis, caso a caso.
- Se possível, deve-se definir profissionais específicos para o atendimento aos acolhidos com quadro suspeito ou confirmado de COVID-19. Esses profissionais não deverão atender a outros acolhidos, evitando transitar nos locais onde encontram-se os demais acolhidos. Os EPIs (máscara cirúrgica, avental, óculos de proteção e luvas) só devem ser utilizados enquanto os profissionais estiverem no atendimento direto aos acolhidos suspeitos ou confirmados, exceto o uso da máscara que deverá ser mantida por todos os profissionais.
- Os acolhidos com suspeita ou confirmação de COVID-19 devem ser mantidos em quartos individuais, com porta fechada, bem ventilados com janelas abertas e, se



possível, com banheiro anexo ou individual. Na impossibilidade de quartos individuais, a unidade de acolhimento poderá separar um ou mais quartos para os casos suspeitos e para os casos confirmados. Preferencialmente, fiquem separados os casos suspeitos dos confirmados. Caso não seja possível, tais acolhidos devem ser mantidos em um mesmo dormitório ou em áreas próximas e bem ventiladas com janelas abertas. Ainda assim, recomenda-se uma distância mínima de 01 metro entre as camas destes acolhidos. Restringir ao máximo o número de acessos à área de isolamento. Proibir a entrada de visitantes.

- As roupas, incluindo lençóis, toalhas e cobertores de acolhidos com quadro suspeito ou confirmado de COVID-19 devem ser lavadas separadamente dos demais acolhidos. Na retirada da roupa suja deve haver o mínimo possível de agitação e manuseio. As roupas devem ser retiradas do dormitório do acolhido e encaminhadas diretamente para a máquina de lavar, dentro de saco plástico lacrado/fechado. Os profissionais devem usar EPIs para esse procedimento.
- Realizar limpeza e desinfecção dos ambientes onde circulam esses acolhidos, usando água e detergente, e após desinfecção com saneante a base de cloro. Essa limpeza e desinfecção deve estar descrita em um protocolo operacional padrão.
- Limpar e desinfetar as superfícies do banheiro e vaso sanitário pelo menos uma vez ao dia, utilizando água e detergente e saneante a base de cloro.
- Para a limpeza dos pisos devem ser seguidas técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar. Posteriormente, realizar a desinfecção do piso com o desinfetante de escolha. Recomendamos ainda que nesses casos, o material de limpeza seja exclusivo dos espaços reservados para o as pessoas infectadas. Não devendo ser usado em outras áreas da instituição.
- Os resíduos dos quartos devem ser ensacados em um saco plástico e lacrado.
- Realizar a limpeza e desinfecção de objetos e utensílios (ex: pratos, copos, talheres, etc) que tenham sido utilizados pelos acolhidos com suspeita ou confirmação da COVID-19.
- Servir as refeições, de preferência, nos dormitórios dos acolhidos com suspeita ou confirmação da COVID-19.

5. EM RELAÇÃO AOS TRABALHADORES QUE ATUAM NA INSTITUIÇÃO

- As instituições devem implementar políticas de afastamento que não sejam punitivas, como licença médica, para permitir que profissionais que apresentem sintomas de infecção respiratória permaneçam em casa.
- Suspender as atividades dos colaboradores/trabalhadores que façam parte do grupo de risco.



- Os colaboradores deverão fazer uso de máscaras de tecido dentro da instituição.
- Profissionais que tenham tido contato com pessoas com sintomas de infecções respiratórias ou contato com pessoas sabidamente com COVID-19, fora da instituição, também não devem ter contato com os acolhidos ou circular nas mesmas áreas que estes.
- Medir a temperatura dos profissionais antes do início das atividades e, nos casos de febre, estes não devem entrar em contato com os acolhidos e demais profissionais do serviço, devendo voltar para casa, ficar em observação e seguir as orientações das autoridades de saúde locais a esse respeito.
- Ao chegar na unidade, e antes de iniciar suas atividades, os profissionais devem lavar bem as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabonete líquido, e utilizar toalhas de papel para secá-las.
- Orientar os funcionários para a realização correta e frequente da higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool gel a 70%, de acordo com as recomendações da ANVISA, incluindo antes e depois do contato com os acolhidos e com seus dormitórios, após contato com superfícies ou objetos potencialmente contaminados e após remover os EPIs. Disponibilizar cartaz com a forma correta de higienizar as mãos.
- Disponibilizar uniforme para ser usado somente no local de trabalho.
- Higienizar os uniformes exclusivamente no local de trabalho.
- Orientar o funcionário sobre a necessidade de dispor de vestimenta para o deslocamento casa/trabalho. Recomendar que ele não retorne para sua casa com o seu uniforme.
- Fornecer orientações atualizadas sobre a COVID-19 para profissionais, reforçando a necessidade da adoção de medidas de prevenção e controle dessas infecções.
- Os responsáveis pela Limpeza e Desinfecção dos ambientes devem utilizar os Equipamentos de Proteção Individual de acordo com o grau de risco potencial do ambiente a ser higienizado (gorro, máscara, capote/avental descartável, protetor ocular ou da face, botas impermeáveis e luvas de borracha de cano longo). Realizar a higiene das mãos antes e depois da remoção das luvas.
- Restringir a visita de profissionais que prestam serviços periódicos e voluntários, como, por exemplo, cabeleireiros, podologistas, grupos religiosos, etc. Caso seja estritamente necessário, a instituição deve certificar-se que nenhuma dessas pessoas apresenta sintomas de infecção respiratória e utilizar máscara cirúrgica para atendimento.
- Os profissionais que prestarem assistência direta aos acolhidos com suspeita ou



confirmação de COVID-19 devem possuir boa saúde, se possível sem condições crônicas pré-existentes ou imunocomprometimentos, e devem utilizar os EPIs.

- Disponibilizar, próximo à entrada das áreas destes acolhidos, um local para guarda e colocação dos EPIs.
- Posicionar uma lixeira grande com tampa e acionamento por pedal perto da saída do dormitório dos acolhidos para facilitar o descarte de EPIs pelos profissionais.

6. EM RELAÇÃO A VISITANTES

- Reduzir, ao máximo, o número de visitantes, assim como a frequência e a duração da visita, observando a questão dos acolhidos que sejam do grupo de risco.
- Questionar aos visitantes na chegada da instituição sobre sintomas de infecção respiratória (tosse, febre, dificuldade para respirar, entre outros) e sobre contato prévio com pessoas com suspeita ou diagnóstico de COVID-19. Indicamos, inclusive que seja avaliada a temperatura do visitante previamente à sua entrada na instituição. Caso tenha algum sintoma, não permitir a entrada para visita.
- Manter as famílias informadas sobre as medidas de prevenção e sua importância para a prevenção de contaminação pelo SARS-CoV-2.
- Orientar aos visitantes para realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool gel a 70%, antes da entrada na área dos acolhidos, seguindo as medidas de comportamento descritas no item 1 deste documento.
- Deve ser estabelecido um cronograma de visitas para evitar aglomerações durante a visita aos acolhidos, deixando-o disponibilizado na recepção do estabelecimento em local visível.
- Os visitantes devem ser orientados a informar à instituição que visitou, se apresentarem resultados de exame positivos para a COVID-19.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **NOTA TÉCNICA PÚBLICA CSIPS/GGTES/ANVISA Nº 01/2020** - Orientações para a prevenção e o controle de infecções pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) em instituições de acolhimento.

Disponível em:

[http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NOTA_TECNICA_PUBLICA_CSI_PS_PREVENCAO_DA_COVID_19_EM_INSTITUICOES_DE_ACOLHIMENTO+\(1\).pdf/d574aaf-e992-4f5f-818b-a012e34a352a](http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NOTA_TECNICA_PUBLICA_CSI_PS_PREVENCAO_DA_COVID_19_EM_INSTITUICOES_DE_ACOLHIMENTO+(1).pdf/d574aaf-e992-4f5f-818b-a012e34a352a) [Acesso em: 14/04/2020]

BRASIL. Ministério da Cidadania. Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos.

Nota Pública- Medidas de Prevenção ao Coronavírus nas Unidades de Acolhimento Institucional. Disponível em:

http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/covid19/nota_publica_mmfdh_prevencao_covid19_acolhimento.pdf [Acesso em: 14/04/2020]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE – COES MINAS COVID-19

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV)**. Disponível em:

<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-manejo-coronavirus.pdf> [Acesso em: 23/04/2020]

MINAS GERAIS. Universidade Federal do Triângulo Mineiro. **Limpeza e Desinfecção de Brinquedos**. Disponível em:

http://www2.ebserh.gov.br/documents/147715/148046/Limpeza_e_desinfeccao_de_brinquedos.pdf/f861dcd9-eeba-4e2b-a1ae-8c1cb87e9a5e [Acesso em: 15/04/2020]



SAÚDE



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

CORONA VÍRUS

